

Santo André, 24 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7373/2025

Proposição: Emenda nº 9/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA ADITIVA Acrescenta o 37 ao Projeto de Lei nº 39/2025, que “Institui o Marco Regulatório da Compensação de Créditos e Débitos do Município de Santo André, e dá outras providências”, renumerando-se os artigos subsequentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

